



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007

ATA Nº 261/2017

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2017, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEDESH, do Centro de Atendimento ao Cidadão – CEAC, às nove horas, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Os conselheiros registraram sua presença no livro específico para atas. Estiveram presentes: Renata Trubian, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Vanessa da Rosa, representando a Secretaria Municipal de Educação; Teresinha Bianchet Koswoski, representando a Secretaria Municipal de Finanças; Vanusa Tavares de Oliveira representando a Associação Farroupilhense Pró-Saúde; Paula Kunde Milech, representando a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR; Viviane Paula Rosa, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Farroupilha; Andréia Vieira dos Santos Pedra, representando o Centro Educacional e Assistencial Fé e Ação – CEAFa; Idete Gasparetto, representando o Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei; Mára Macena de Oliveira e Miriam Inês Mandelli Maeda, representando a Secretaria Executiva e a Secretaria Geral do CMAS, respectivamente. A Sra. Vanusa Tavares de Oliveira, Presidente do CMAS, iniciou a reunião saudando e dando as boas-vindas a todos. Socializou a Ata nº 260/2017 a qual já havia sido lida e aprovada na reunião anterior. Após, apresentou o relatório da APAE do mês de novembro de 2017, do Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC, repassado do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, assim como o relatório da Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA, referente ao mês de novembro de 2017. Ambos os relatórios foram aprovados por todos. Apresentou, também, o relatório das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, de novembro de 2017, o qual foi aprovado por todos. Na sequência, socializou os recursos repassado do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referentes ao mês de novembro de 2017, quais sejam: **Proteção Social Básica: Componente SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, no valor de R\$ 5.764,75, referente à parcela 02/2017; **Componente Piso Básico Fixo**, no valor de R\$ 24.000,00, referente à parcela 12/2016; **Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF**, no valor de R\$ 5.920,92, referente à parcela 10/2017; **Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS**, no valor de R\$ 6.437,43, referente às parcelas 02/2016 a 07/2016; **Proteção Social de Média Complexidade: Piso Fixo de Média Complexidade – MSE**, no valor de R\$ 2.200,00, referente à parcela 03/2017. **Valor total de repasse no mês de novembro de 2017, R\$ 44.323,10.** Após, a Sra. Mára Macena de Oliveira apresentou alteração da proposta da Emenda Parlamentar nº 28610004\_OGU/2017\_MDS/FNAS\_Fundo Municipal de Assistência Social de Farroupilha - RS, CNPJ nº 14.296.323/0001-89, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Farroupilha – RS, sob o CNPJ nº 87.836.508/0001-02. Destacou que alguns itens selecionados pela APAE, não estavam disponíveis para o projeto e tiveram que ser substituídos, o que alterou o valor da



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
**Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007**

**ATA Nº 261/2017**

proposta, ou seja: de R\$ 100.008,58 (cem mil, oito reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 100.001,54 (cem mil, um real e cinquenta e quatro centavos). Na sequência, as Sras. Mára Macena de Oliveira e Miriam Inês Mandelli Maeda, Assistentes Sociais do Apoio à Gestão da SEDESH, apresentaram o Plano Municipal de Assistência Social – Plano Plurianual 2018-2021, o qual foi construído pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, Centros de Referência de Assistência Social – CRAS I e CRAS II, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, entidades que compõe a rede socioassistencial, Conselho Municipal de Assistência Social, bem como as avaliações dos usuários. O Plano Municipal de Assistência Social – Plano Plurianual 2018-2021 foi aprovado por todos e emitida Resolução nº 15/2017. Após, a Sra. Mára apresentou as deliberações da XII Conferência Estadual de Assistência Social, as quais foram encaminhadas para a Conferência Nacional de Assistência Social. A Sra. Vanusa socializou convite da Câmara Municipal de Vereadores, Coordenadoria Municipal da Mulher, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Farroupilha e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, para participar da Audiência Pública com o tema “Violência Contra a Mulher”, que será realizada no dia 06 de dezembro, a partir das 8h30min, no plenário da Câmara de Vereadores de Farroupilha. Nada mais havendo a constar, encerramos a presente ata, que será assinada por Mára Macena de Oliveira e Miriam Inês Mandelli Maeda que secretariaram a reunião e por todos os conselheiros presentes.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Associação Farroupilhense Pró-Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
**Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007**

**ATA Nº 261/2017**

Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Farroupilha

Centro Educacional e Assistencial Fé e Ação – CEAFA

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei

Secretária Executiva do CMAS

Secretária Geral do CMAS